

1 de 2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº: 002/2025 de autoria dos Vereadores: **Erison Bernardo da Mota/Erison Cabeção**, Adriano Gonçalves Pinheiro/Adriano Filho do Gordo, Bruno da Silva Costa/Bruno Costa Mil Grau, Genivon Borges de Moraes/Genivon, Jerry Adriano Araújo dos Santos e José Gonçalves da Cruz/Zé do Signus.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)

PARA PARECER

EM: 08/09/2025

ASSINATURA

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PAU FERRADO - ASPROFERRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PAU FERRADO - ASPROFERRO**, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.958.221/0001-77, com sede na Vicinal 32, Pau Ferrado, zona rural de Tucumã-PA, CEP: 68.385-000.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e benesses previstos em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Erison Cabeção, em 28 de Agosto de 2025.

Erison Bernardo da Mota

Erison Bernardo da Mota
Ver. Erison Cabeção – MDB

Adriano Gonçalves Pinheiro

Adriano Gonçalves Pinheiro
Ver. Adriano Filho, do Gordo – PSB

Bruno Costa

Bruno da Silva Costa
Ver. Bruno Costa Mil Grau – União Brasil

Genivon Borges de Moraes

Genivon Borges de Moraes
Ver. Genivon - PSB

Jerry Adriano Araújo dos Santos

Jerry Adriano Araújo dos Santos
Jerry Adriano – PL

José Gonçalves da Cruz

José Gonçalves da Cruz
Zé do Signus – PSB

JUSTIFICATIVA

O Título de Utilidade Pública é concedido a entidades, fundações e associações civis como modo de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. Ademais, tal certificação permite que as organizações possam se inscrever em editais e receber recursos públicos. Dentre os critérios exigidos para a obtenção do título estão: possuir no mínimo 1 ano de fundação; estar com a prestação de contas do último exercício financeiro atualizada; fazer jus à gratuidade dos membros da diretoria; ter personalidade jurídica e apresentar a Ata de Fundação, conselho fiscal, conselho deliberativo, cadastro nacional da pessoa jurídica, bem como Estatuto próprio devidamente registrado e reconhecido em cartório; O que aqui, de pronto fora atendido.

Tem como principais objetivos, proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar através da integração de seus moradores; promover desenvolvimento comunitário através do esforço conjunto de seus membros, por doações ou empréstimo para realização de obras de melhorias, infraestruturais; associados e seus dependentes, atividades econômicas, financeiras, comerciais e educacionais; assistenciais, médicas, odontológicas e sociais, diretamente ou através de instituições filantrópicas; representar a comunidade perante as instituições públicas privadas.

Por todo o exposto apresentamos a referida proposição, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação.

Gabinete do Vereador Erison Cabeção, em 28 de Agosto de 2025.



Erison Bernardo da Mota
Ver. Erison Cabeção – MDB



Adriano Gonçalves Pinheiro
Ver. Adriano Filho, do Gordo – PSB



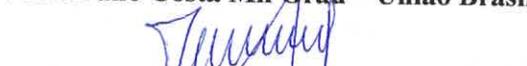
Genivon Borges de Moraes
Ver. Genivon - PSB



José Gonçalves da Cruz
Zé do Signus – PSB



Bruno da Silva Costa
Ver. Bruno Costa Mil Grau – União Brasil



Jerry Adriano Araújo dos Santos
Jerry Adriano – PL